



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DO MAIO</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação n° 03/2018: Aprovando Parecer satisfatória pelos 8 (oito) deputados da bancada do MPD e negativo pelos 5 (cinco) deputados da bancada da OIAM.....1008</p> <p>Deliberação n° 04/2018: Aprovando, Suspensão de mandato de Almerindo Fonseca 1008</p> <p>Deliberação n° 05/2018: Aprovando o Orçamento Rectificativo de 2018 (Mapas I, II, X e XI); 1008</p> <p>Deliberação n° 06/2018: Aprovando o Plano de Actividades Municipal para 2019..... 1008</p> <p>Deliberação n° 07/2018: Aprovando a Proposta da Anulação da Deliberação que Autoriza a Alienação de um Terreno em Hasta Pública na zona de Morro..... 1008</p> <p>Deliberação n° 08/2018: Aprovando o Estatuto da Rede Local de Promoção de Emprego e Empregabilidade..... 1008</p> <p>Deliberação n° 09/2018: Aprovando o Quadro de Pessoal para o ano 2019..... 1008</p> <p>Deliberação n° 10/2018: Aprovar o Orçamento Municipal para o ano 2019 1008</p> <p>Deliberação n°10/AMM/2018: Aprovando o Orçamento do Município do Maio para o ano económico 2019..... 1008</p> <p>Deliberação n° 02/2019: Aprovando por Unanimidade a Proposta da Extinção do SAAS e a sua Transição para Empresa AEM.....1015</p> <p>Deliberação n° 03/2019: Aprovando Lista dos Membros do Programa para Desenvolvimento Local e ODS1015</p> <p>Deliberação n° 04/2019: Aprovando a proposta da mesa para a Perda do Mandato do Deputado Amilton Fernandes.....1015</p>

PARTE G**MUNICÍPIO DO MAIO****Assembleia Municipal****Deliberação nº 03/2018**

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária de dia 15 de março de 2018, no uso da faculdade conferida no artigo 81, nº2, alínea d) da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, apreciou o Relatório de Atividades dos Municípios referente a 2017 com:

Parecer muito satisfatória pelos 8 (oito) deputados da bancada do MPD e negativo pelos 5 (cinco) deputados da bancada da OIAM.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 19 de março de 2018. — O Presidente Almerindo Fonseca

Deliberação nº 04/2018

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2018, no uso da faculdade conferida no artigo 58, nº2, da Lei nº134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto do Município, delibera o seguinte:

Aprovar, por unanimidade das duas bancadas; a decisão sobre o pedido de suspensão do senhor presidente da Assembleia Municipal Almerindo Fonseca por 365 dias com efeito a partir de 20 de dezembro de 2018.

Deliberação nº 05/2018

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2018, no uso da faculdade conferida pelo artigo 46 nº5 que aprova o Regime de Finanças Locais, e no da faculdade conferida pelo artigo 81, nº2, alínea b), da Lei nº134/IV/95 de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdianos, delibera no seguinte:

Aprovar o Orçamento Retificativo da Câmara Municipal do ano de 2018 no valor global de: 358.754.779\$00 (Trezentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove escudos), com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 5 (cinco) abstenções da bancada da OIAM e zero contra.

Deliberação nº 06/2018

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2018 no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº2, alínea b), da Lei nº134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdianos, foi deliberado o seguinte:

- Aprovar o Plano de Atividades da Câmara Municipal do Maio, para o Ano de 2019, com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 5 (cinco) abstenções da bancada da OIAM e zero contra.

Deliberação nº 07/2018

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2018, ao abrigo do nº6, do artigo 92º, conjugado com k) do nº2, do artigo 81º da Lei nº134/IV/95, de 3 de Julho, delibera o seguinte:

Aprovar a Proposta da Anulação da Deliberação que Autoriza a Alienação de um Terreno em Hasta Pública na zona de Morro, com 8 (oito), votos a favor da bancada do MPD, 5 (cinco) votos contra da OIAM e zero abstenção.

Deliberação nº 08/2018:

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 20 de Dezembro de 2018, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº2, alínea i), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera no seguinte:

Aprovar, por unanimidade o Estatuto da Rede Local de Promoção de Emprego e Empregabilidade.

Deliberação nº 09/2018

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2018, e no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº2, alínea e), da Lei nº134/IV/95 de 3 de Dezembro, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdiano, delibera o seguinte:

Aprovar, O Quadro do Pessoal para o ano de 2019, com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 5 (cinco) abstenções da bancada da OIAM e zero contra.

Deliberação nº 10/2018

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2018 e no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº2, da alínea b), Lei nº134/IV/95, de 3 de Julho, aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdiano, delibera no seguinte:

Aprovar O Orçamento Municipal para 2019, apresentado pela Câmara Municipal, no valor Global, de: 374.915.754\$00, (Trezentos e setenta e quatro milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e setenta e quatro escudos) com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 5 (cinco) abstenções da bancada da OIAM e zero contra.

Cidade do Porto Inglês, Maio, ao 20 de dezembro de 2018. — O Presidente Michael Frederico

Deliberação nº10/AMM/2018**De 20 de Dezembro de 2018**

A Assembleia Municipal do Maio reunida na sua IIIª Sessão Ordinária no dia 21 de Dezembro de 2018, delibera, nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, com 08 (oito) votos a favor da Bancada do MPD, 05 (cinco) Abstenções da Bancada da OIAM e Zero contra, o seguinte:

Artigo 1º**(Objeto da deliberação)**

1. A presente deliberação aprova o Orçamento do Município do Maio para o ano económico de 2019, no montante global de 374.915.754\$00 (Trezentos e Setenta e Quatro Milhões, Novecentos e Quinze Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Escudos).

2. Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais anexos, previsto no artigo 37º do novo regime das finanças locais e o artigo nº 1º do decreto lei nº 37/2011, de 30 de Dezembro, que define os classificadores das receitas e despesas.

Artigo 2º**(Receitas Orçamentais)**

1. O Orçamento Municipal para o ano de 2019, é suportado pelas seguintes e principais fontes de financiamento:

- a) Impostos, com uma dotação global de 30.000.000\$00 (Trinta Milhões, de Escudos), nomeadamente o Imposto Único sobre Património, Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto de Circulação sobre o Veículos Automóvel.
- b) Transferências, com uma dotação global de 154.941.820\$00 (Cento e Cinquenta e Quatro Milhões, Novecentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte Escudos), destacando-se o Fundo de Financiamento Municipal no valor de 69.758.294\$00 (Sessenta e Nove Milhões, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Escudos), Verbas dos Projetos de Dinamização e Requalificação Turística e Turismo Solidário, a serem transferidos pela EU/IMVF, no valor de 17.252.908\$00 (Dezassete Milhões, Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Oito Escudos), Programa de Emergência para mitigação dos efeitos de mau ano agrícola e da Seca, no valor de 13.545.580\$00 (Treze Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Escudos), Fundo Turismo, no valor de 9.501.441\$00 (Nove Milhões, Quinhentos e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Escudos) e o Fundo do Ambiente, no valor de 8.506.596\$00 (Oito Milhões, Quinhentos e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Escudos).
- c) Outras Receitas, com uma dotação global de 130.173.934\$00 (Cento e Trinta Milhões, Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Escudos), com destaque para as receitas provenientes da SDTIBM, no valor de 72.167.050\$00 (Setenta e Dois Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Cinquenta Escudos);
- d) Ativos não financeiros, com uma dotação global de 59.800.000\$00 (Cinquenta e Nove Milhões e Oitocentos Mil Escudos), que incluem as receitas provenientes da exploração dos recursos naturais, nomeadamente da alienação dos terrenos para construção e outras edificações urbanas e outros bens imóveis municipais.

Artigo 3º**(Despesas Orçamentais)**

1. Fica a Câmara autorizada a realizar despesas até ao limite máximo do seu valor global, assim distribuídas:

- a) Despesas com pessoal 63.387.250\$00
- b) Aquisição de bens e serviços 63.387.250\$00

c)	Juros e outros encargos	6.037.146\$00
d)	Transferências	4.700.000\$00
e)	Benefícios sociais	38.122.173\$00
f)	Outras despesas	203.375.578\$00
g)	Ativos não financeiros	

Artigo 4º

(Política de recrutamento)

1. Durante o ano de 2019, ficam congeladas as admissões na Administração Pública Municipal, em conformidade com a Lei que aprova o Orçamento do Estado.

2. A Assembleia Municipal, em proposta fundamentada da Câmara Municipal com conhecimento da Tutela e dos Ministros pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, pode descongelar as admissões do Município do Maio.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Câmara Municipal apresentará a Assembleia Municipal uma proposta restritiva e exclusiva para descongelamento de admissão de pessoal visando o reforço de alguns serviços municipais.

Artigo 5º

(Despesas com o pessoal)

As despesas com o pessoal incluindo os encargos provisionais são fixadas em 63.387.250\$00 (Sessenta e Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Escudos), que corresponde a 37% das Receitas Correntes previstas para 2019, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 32º da Lei das Finanças Locais que fixa o valor percentual máximo de 50%.

Artigo 6º

(Formação do pessoal)

1. É fixada uma dotação global de 500.000\$00 (Quinhentos Mil Escudos), para ações de formação dos funcionários municipais;

2. Os encargos com esta dotação serão assumidos, em conformidade com o plano anual de formação, elaborado pelas estruturas orgânicas respetivas.

3. Para formação superior e profissional é fixado um montante de 2.595.797\$00 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Escudos), financiados pela Câmara Municipal e União Europeia/IMVF de Portugal, no âmbito dos projetos de Dinamização Turística da Ilha do Maio e do Turismo Solidário e Comunitário.

Artigo 7º

(Crédito de curto prazo)

1. O recurso ao crédito de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria carece apenas da autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder em caso algum 10% das receitas efetivamente cobradas no ano anterior, em conformidade com o nº 3 do artigo 8º da Lei das Finanças Locais.

2. Em caso de recurso ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do fato à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efetivação da referida operação financeira.

Artigo 8º

(Crédito de medio e longo prazo)

O recurso ao crédito de medio e longo prazo depende da aprovação da Assembleia Municipal, mediante a proposta apresentada pela Câmara Municipal, nos termos do nº 7 do artigo 8º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 9º

(Realização das despesas)

1. Nenhuma despesa pode ser autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objeto de inscrição orçamental.

Artigo 10º

(Alterações Orçamentais)

1. Não carecem da aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente Orçamento desde que estejam de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 46º da Lei das Finanças Locais.

2. As alterações Orçamentais supra referidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deverá dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da data da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da data da sua aprovação.

4. Quaisquer outras alterações ao Orçamento do Município não previstas no nº 2 do artigo 46º da Lei das Finanças Locais só podem ser efetivadas através do Orçamento Retificativo proposto pela Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal.

Artigo 11º

(Acompanhamento da execução orçamental)

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade à Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental, nos termos do artigo 53º da Lei das Finanças Locais

Artigo 12º

(Encargos com empréstimos Bancários)

Para o ano de 2019, são previstos os encargos com amortizações e juros de empréstimos bancários nos montantes de 9.938.814\$00 (Nove Milhões, Novecentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Catorze Escudos) e de 6.037.146\$00 (Seis Milhões, Trinta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Escudos), respetivamente.

Artigo 13º

(Autorização de alienação)

De modo a garantir ainda o financiamento do Orçamento Municipal, a Câmara Municipal fica devidamente autorizada a alienar os terrenos do domínio privado municipal, constantes dos planos urbanísticos dos núcleos urbanos do Município já aprovados em vigor, bem como outros bens imóveis, nos termos do nº 6 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios.

Artigo 14º

(Cobrança coerciva de créditos municipais)

1. A Câmara Municipal deve desenvolver, impreterivelmente até o término do primeiro semestre de 2019, todas as diligências necessárias com vista a implementação dos serviços municipais com competências para cobrança coerciva dos créditos municipais, conforme dispõe o artigo 20º da Lei nº 79/VI/2005 de 05 de Setembro, devendo, para o efeito, fazer os ajustamentos necessários na estrutura orgânica municipal.

2. Poderá, em alternativa ao disposto no ponto 1 deste artigo, a Câmara Municipal promover, estabelecer e definir, nos termos do nº 4 do diploma legal indicado no número anterior, as condições indispensáveis à criação de um Serviço Autónomo encarregado da cobrança das receitas municipais, respeitando as condições fixadas pela Lei nº 96/V/99 de 22 de Março.

3. Em alternativa aos dispostos nos números anteriores, pode ainda a Câmara Municipal delegar, na Repartição de Finanças do Maio, a execução fiscal para cobrança coerciva dos créditos municipais em sede dos impostos municipais, em cumprimento do disposto no nº 6 do art.º 20º da Lei nº 79/VI/2005 de 05 de Setembro.

Artigo 15º

(Incentivos fiscais para regularização de dívidas fiscais)

1. É fixado o seguinte regime de incentivo, para regularização das dívidas fiscais em sede dos impostos municipais devido pelas empresas e serviços que apresentem projetos de investimentos de especial interesse para o Município, conforme dispõem o nº 2 do art.º 6º e o nº 5 do art.º 17º, ambos da Lei nº 79/VI/2005 de 05 de Setembro, que se conjugam com as normas previstas no Código Geral Tributário:

a) Isenção de 50% dos juros e encargos legais para dívidas fiscais municipais com mais de três e menos de cinco anos decorridos sobre a sua liquidação;

b) Isenção total de juros e encargos legais para dívidas fiscais com mais de um e menos de três anos decorridos sobre a sua liquidação.

2. O disposto no nº 1 deste artigo aplica-se também a pessoas em nome individual.

3. Os pedidos deverão ser instruídos e encaminhados para a Câmara que os analisarão de acordo com a lei acima referida.

4. A Câmara Municipal deve tomar as medidas necessárias com vista a divulgação dos incentivos estabelecidos para regularização das dívidas fiscais municipais.

Artigo 16º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de Janeiro do ano 2019.

Aprovada em 21 de Dezembro de 2019. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Michael Umar Frederico*

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADOS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01 - RECEITAS					
01.01 Impostos		25 800 000,00	0,00	25 800 000,00	8,1%
01.01.03 Imposto sobre o Património		25 000 000,00		25 000 000,00	7,8%
01.01.03.01 Imposto único sobre o património		25 000 000,00		25 000 000,00	7,8%
01.01.04 Impostos sobre bens e serviços		500 000,00	0,00	500 000,00	0,2%
01.01.04.05.01 Imposto de circulação de veículos automóveis		500 000,00		500 000,00	0,2%
01.01.06 Outros impostos		300 000,00		300 000,00	0,1%
01.01.06.01.01 Imposto de selo		300 000,00		300 000,00	0,1%
01.03 Transferências		85 754 558,00	110 120 255,00	195 874 813,00	61,2%
01.03.01 De Governos estrangeiros		7 587 888,00	15 427 515,00	23 015 403,00	7,2%
01.03.01.01.03 Donativos diretos		7 587 888,00	15 427 515,00	23 015 403,00	7,2%
01.03.03 Das administrações públicas		78 166 670,00	94 692 740,00	172 859 410,00	54,0%
01.03.03.01 Correntes		75 666 670,00		75 666 670,00	23,7%
01.03.03.01.01 Administração Central		2 500 000,00		2 500 000,00	0,8%
01.03.03.01.02 Administração Local - Serviço Autónomo de Água (taxa de resíduos sólidos)			94 692 740,00	94 692 740,00	29,6%
01.03.03.02 Capital					
01.04 Outras Receitas		21 406 000,00	17 350 000,00	38 756 000,00	12,1%
01.04.01 Rendimentos de propriedade		2 150 000,00	0,00	2 150 000,00	0,7%
01.04.01.05.04 De terrenos		1 800 000,00		1 800 000,00	0,6%
01.04.01.05.05 De habitações		50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.01.05.07 Outras Rendas		300 000,00		300 000,00	0,1%
01.04.02 Venda de bens e serviços		200 000,00	0,00	200 000,00	0,1%
01.04.02.01.03 Publicações e impressos		200 000,00		200 000,00	0,1%
01.04.02.02 Taxas de prestação de serviços		10 925 000,00	0,00	10 925 000,00	3,4%
01.04.02.02.01 Prestação de serviços		10 925 000,00	0,00	10 925 000,00	3,4%
01.04.02.02.01.00.07 Taxa de serviços de comércio		2 000 000,00		2 000 000,00	0,6%
01.04.02.02.01.00.09 Taxa de serviços de secretaria		2 500 000,00		2 500 000,00	0,8%
01.04.02.02.01.01.00 Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios		2 500 000,00		2 500 000,00	0,8%
01.04.02.02.01.01.01 Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento		40 000,00		40 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.02 Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização		50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.03 Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras		150 000,00		150 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.04 Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição		20 000,00		20 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.07 Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais		50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.08 Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos		40 000,00		40 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.09 Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais		400 000,00		400 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.00 Taxa de registos e licenças de cães		5 000,00		5 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.01 Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais		120 000,00		120 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.03 Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização		0,00		0,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.04 Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos		100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.05 Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto		300 000,00		300 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.06 Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal		500 000,00		500 000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.07 Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal		500 000,00		500 000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.08 Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal		500 000,00		500 000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.09 Taxa pela instalação de antenas parabólicas		50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.03.00 Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis		500 000,00		500 000,00	0,2%
01.04.02.02.01.03.04 Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores		200 000,00		200 000,00	0,1%
01.01.02.02.01.09.09 Outras Taxas		400 000,00		400 000,00	0,1%

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa		Total	Peso no Orçamento
		Investimento			
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	50 000,00	0,00	50 000,00	0,0%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.03	Multas e outras penalidades	2 320 000,00	0,00	2 320 000,00	0,7%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	150 000,00		150 000,00	0,0%
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	70 000,00		70 000,00	0,0%
01.04.03.06	Juros de mora	2 000 000,00		2 000 000,00	0,6%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.04	Outras Transferências	5 711 000,00	17 350 000,00	23 061 000,00	7,2%
01.04.04.01	Correntes	5 711 000,00		5 711 000,00	1,8%
01.04.04.02	Capital		17 350 000,00	17 350 000,00	5,4%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000,00		50 000,00	0,0%
03.01	Activos não Financeiros	59 500 000,00	59 500 000,00	59 500 000,00	18,6%
03.01.01	Activos Fixos	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	1,4%
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis		3 700 000,00	3 700 000,00	1,2%
03.01.01.01.02.02	Vendas de edifícios não residências		0,00	0,00	0,0%
03.01.01.01.06.02	Outras construções (Antigo Estádio Municipal)		0,00	0,00	0,0%
03.01.01.02.02	Equipamentos de carga e transporte		500 000,00	500 000,00	0,2%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento		300 000,00	300 000,00	0,1%
03.01.04	Recursos naturais	55 000 000,00	55 000 000,00	55 000 000,00	17,2%
03.01.04.01	Terrenos				
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos de domínio público-privado		55 000 000,00	55 000 000,00	17,2%
Total Geral do Orçamento de Receitas		132 960 558,00	186 970 255,00	319 930 813,00	100,0%

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	UNIDADE ORGÂNICA										Direção de	Total Geral	Peso no Orç. (%)		
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Administração, Fin. e Património	Dir. de Desenv. Económico e Social	Dir. de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	Direção de Urbanismo, Infr e Transportes	Dir. de Informação, Comunicação e Imagem	Direção de	Fiscalização						
02	DESPESAS															
02.01	Despesas com o pessoal	2 240 256,00	12 867 230,00	26 633 973,00	2 346 756,00	318 300,00	5 797 222,00	1 231 944,00	1 194 780,00	52 630 461,00	16,5%					
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	2 240 256,00	12 867 230,00	26 633 973,00	2 346 756,00	318 300,00	5 797 222,00	1 231 944,00	1 194 780,00	52 630 461,00	16,5%					
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 350 132,00	9 644 436,00	21 376 978,00	2 106 756,00	318 300,00	4 064 294,00	1 231 944,00	1 187 580,00	41 280 420,00	12,9%					
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 350 132,00	9 644 436,00	1 345 896,00						12 340 464,00	3,9%					
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			1 653 792,00	1 582 680,00		791 340,00	1 231 944,00	0,00	5 259 756,00	1,6%					
02.01.01.01.03	Pessoal contratado			18 377 290,00	524 076,00		3 272 954,00	0,00	1 187 580,00	23 680 200,00	7,4%					
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	748 800,00	696 000,00	3 420 000,00	240 000,00	0,00	397 228,00	0,00	0,00	5 502 028,00	1,72%					
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes			80 000,00						80 000,00	0,03%					
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		451 200,00	0,00						451 200,00	0,14%					
02.01.01.02.03	Despesas de representação		244 800,00							244 800,00	0,08%					
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	748 800,00		40 000,00						788 800,00	0,2%					
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias			1 600 000,00	240 000,00		397 228,00	0,00		2 237 228,00	0,7%					
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento			750 000,00						750 000,00	0,2%					
02.01.01.02.07	Formação			500 000,00						500 000,00	0,2%					
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos			450 000,00						450 000,00	0,1%					
02.01.01.02.10	Dotação provisória	0,00	1 623 102,00	491 160,00	0,00	0,00	1 318 900,00	0,00	0,00	3 433 162,00	1,1%					
02.01.01.03.01	Aumentos salariais			491 160,00			1 318 900,00			0,00	0,0%					
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações		1 623 102,00	0,00						3 433 162,00	1,1%					
02.01.01.03.03	Progressões			0,00						0,00	0,0%					
02.01.01.03.04	Reclassificações			0,00						0,00	0,0%					
02.01.01.03.05	Regressos									0,00	0,0%					
02.01.01.03.06	Promoções									0,00	0,0%					
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	903 692,00	1 345 835,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	7 200,00	2 414 851,00	0,8%					
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	903 692,00	1 345 835,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	7 200,00	2 414 851,00	0,8%					
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	141 324,00	896 492,00	1 297 835,00						2 335 651,00	0,7%					
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	7 200,00	48 000,00			16 800,00		7 200,00	79 200,00	0,0%					
02.02	Aquisição de bens e serviços	900 000,00	1 991 460,00	33 803 442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 694 902,00	11,5%					
02.02.01	Aquisição de bens	0,00	180 670,00	12 116 894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 297 564,00	3,8%					
02.02.01.00.02	Medicamentos			120 000,00						120 000,00	0,0%					
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado			400 000,00						400 000,00	0,1%					
02.02.01.00.05	Material de escritório			724 940,00						724 940,00	0,2%					
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico			20 000,00						20 000,00	0,0%					
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio			25 000,00						35 670,00	0,0%					
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	10 670,00								31 96 954,00	1,0%					
02.02.01.00.00	Material de transporte – peças			3 196 954,00						80 000,00	0,0%					
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração			80 000,00						50 000,00	0,0%					
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes		50 000,00	0,00						6 500 000,00	2,0%					
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			6 500 000,00						550 000,00	0,2%					
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação			500 000,00						200 000,00	0,1%					
02.02.01.09.09	Outros bens		120 000,00	300 000,00						420 000,00	0,1%					
02.02.02	Aquisição de serviços	900 000,00	1 810 790,00	21 686 548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 397 338,00	7,6%					
02.02.02.00.01	Rendas e aluguéis			1 050 000,00						1 050 000,00	0,3%					
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens			500 000,00						500 000,00	0,2%					
02.02.02.00.03	Comunicações			2 172 013,00						2 172 013,00	0,7%					
02.02.02.00.04	Transportes			208 825,00						208 825,00	0,1%					
02.02.02.00.05	Água			600 000,00						600 000,00	0,2%					
02.02.02.00.06	Energia eléctrica			3 000 000,00						3 000 000,00	0,9%					
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda			1 400 000,00						1 400 000,00	0,4%					
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100 000,00	450 000,00							550 000,00	0,2%					
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	800 000,00	1 360 790,00	744 710,00						2 905 500,00	0,9%					

Código	Descrição	UNIDADE ORGÂNICA										Total Geral	Peso no Orç. (%)	
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Administração, Fin. e Património	Dir. de Desenv. Económico e Social	Dir. de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	Dir. de Urbanismo, Infr e Transportes	Dir. de Informação, Comunicação e Imagem	Direção de Fiscalização					
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto			0,00									0,00	0,0%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes			5 711 000,00									5 711 000,00	1,8%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida			300 000,00									300 000,00	0,1%
02.02.02.09.09	Outros serviços			6 000 000,00									6 000 000,00	1,9%
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	6 687 212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 687 212,00	2,1%
02.04.02	Juros da dívida pública interna			6 687 212,00									6 687 212,00	2,1%
02.06	Transferências	0,00	0,00	2 700 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 700 000,00	0,8%
02.06.03	Administrações Públicas	0,00												
02.06.03.01	Correntes													
02.06.03.01.02	Municípios-Centro de Formação Profissional			2 400 000,00									2 400 000,00	0,8%
02.06.03.01.09	Outras Transferências Adm. Pública / ANIMCV			300 000,00									300 000,00	0,1%
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	4 272 712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 272 712,00	1,3%
02.07.01	Benefícios sociais em numerário													
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação			2 529 984,00									2 529 984,00	0,8%
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência			242 728,00									242 728,00	0,1%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes			1 500 000,00									1 500 000,00	0,5%
02.08	Outras despesas	0,00	0,00	28 595 271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 595 271,00	8,9%
02.08.01	Seguros			400 000,00									400 000,00	0,1%
02.08.02	Outras despesas		0,00	27 395 271,00									27 395 271,00	8,6%
02.08.04	Organizações não governamentais			300 000,00									300 000,00	0,1%
02.08.05	Restituições			500 000,00									500 000,00	0,2%
02.08.06	Indemnizações			0,00									0,00	0,0%
02.08.08	Doação provisional			0,00									0,00	0,0%
03.01	Activos não financeiros	0,00	0,00	188 350 255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188 350 255,00	58,9%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	143 151 575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143 151 575,00	44,7%
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções			143 151 575,00									143 151 575,00	44,7%
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo			1 800 000,00									1 800 000,00	0,6%
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos			1 800 000,00									1 800 000,00	0,6%
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento			15 551 325,00									15 551 325,00	4,9%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinarias e equipamentos			15 551 325,00									15 551 325,00	4,9%
03.01.01.03.09	Outros	0,00	0,00	27 547 355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 547 355,00	8,6%
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos			27 547 355,00									27 547 355,00	8,6%
03.01.04	Recursos Naturais			300 000,00									300 000,00	0,1%
03.01.04.01	Terrenos			300 000,00									300 000,00	0,1%
03.01.04.01.02.01	Terrenos do Domínio Privado			300 000,00									300 000,00	0,1%
Total Geral do Orçamento de Despesa		3 140 256,00	14 858 690,00	291 042 865,00	2 346 756,00	318 300,00	5 797 222,00	1 231 944,00	1 194 780,00	319 930 813,00	100,0%			

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2018
MAPA X-Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projetos

Eixo	Prog.	Subprog	CÓDIGO		Programa/Sub-programa/Projetos	Total	Fonte de Financiamento					
			Subprog	Código Econ			Orçamento Municipal	Governo	SDTIBM	IMVF/EU	Outros	
1	04	01	03.01.01.03.09.01		TRANSVERSAL	188 350 255,00	60 880 000,00	94 692 740,00	16 000 000,00	14 600 923,00	2 176 592,00	
					Ambiente	15 779 007,00	500 000,00	8 501 386,00	0,00	6 777 621,00	0,00	
					Proteção e conservação da Orla Marítima e das Salinas do Porto Inglês	15 779 007,00	500 000,00	8 501 386,00	0,00	6 777 621,00	0,00	
					BOA GOVERNAÇÃO	1 800 000,00	1 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	01	01	03.01.01.02.03.01		Modernização Administrativa	1 800 000,00	1 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Aquisição de Equipamento Administrativos e Mobiliários Diversos	1 800 000,00	1 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					CAPITAL HUMANO	15 282 592,00	13 000 000,00	1 700 000,00	0,00	0,00	582 592,00	
					Educação	15 282 592,00	13 000 000,00	1 700 000,00	0,00	0,00	582 592,00	
3	01	01	03.01.01.01.06.01		Reabilitação das Escolas e Jardins Infantis	2 200 000,00	500 000,00	1 700 000,00	0,00	0,00	0,00	
					Reabilitação do Centro de Formação Profissional	582 592,00	0,00	582 592,00	0,00	0,00	0,00	
					Aquisição de dois Autocarros para Transporte Escolar	12 500 000,00	12 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Desporto	31 450 000,00	26 000 000,00	5 450 000,00	0,00	0,00	0,00	
4	02	01	03.01.01.02.04.01		Aquisição de Equipamentos Desportivos	700 000,00	700 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Construção/reabilitação de infraestruturas desportivas (Estádio Municipal)	30 000 000,00	25 000 000,00	5 000 000,00	0,00	0,00	0,00	
					Reabilitação de Outras Infraestruturas Desportivas	750 000,00	300 000,00	450 000,00	0,00	0,00	0,00	
					Cultura	7 000 000,00	5 650 000,00	0,00	0,00	0,00	1 350 000,00	
5	01	01	03.01.01.01.06.01		Construção do Centro Juvenil Morrinho	5 500 000,00	5 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Aquisição de Equipamentos para Centros Juvenís	1 500 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					COMPETITIVIDADE	2 701 493,00	0,00	0,00	0,00	2 701 493,00	0,00	
					Agricultura e Pecuária	2 701 493,00	0,00	0,00	0,00	2 701 493,00	0,00	
6	01	01	03.01.01.03.01		Hidroponia (por estufa)	1 653 975,00	0,00	0,00	0,00	1 653 975,00	0,00	
					Aquisição de animais de raças melhoradas	496 193,00	0,00	496 193,00	0,00	0,00	0,00	
					Construção de currais	551 325,00	0,00	551 325,00	0,00	0,00	0,00	
					Indústria	551 325,00	0,00	0,00	0,00	551 325,00	0,00	
7	02	01	03.01.01.02.04.01		Aquisição de fornos e utensílios para peixe fumado	551 325,00	0,00	0,00	0,00	551 325,00	0,00	
					Pesca	1 323 180,00	0,00	0,00	0,00	1 323 180,00	0,00	
					Aquisição de Embarcação para pesca desportiva (Atividade ligada ao Turismo)	1 323 180,00	0,00	0,00	0,00	1 323 180,00	0,00	
					INFRAESTRUTURAÇÃO	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	01	01	03.01.04.02.01		Ordenamento do Território	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Terreno e Recursos Naturais	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Saneamento Básico	10 353 212,00	1 680 000,00	8 673 212,00	0,00	0,00	0,00	
					Conclusão da EBAR e ligação da Rede Esgoto da Calheira	4 498 212,00	680 000,00	3 818 212,00	0,00	0,00	0,00	
9	02	01	03.01.01.01.06.01		Requalificação da Lixeira Municipal	750 000,00	200 000,00	550 000,00	0,00	0,00	0,00	
					Reforço de Abastecimento de Água na Ilha do Maio	5 105 000,00	800 000,00	4 305 000,00	0,00	0,00	0,00	
					Infraestruturas e Transportes	11 100 000,00	7 150 000,00	3 950 000,00	0,00	0,00	0,00	
					Execução e Manutenção das Estradas e Sinalização	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	
10	03	01	03.01.01.01.06.01		Paços do Concelho/Biblioteca Municipal	5 000 000,00	5 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Edifícios e Outras Construções	3 100 000,00	2 150 000,00	950 000,00	0,00	0,00	0,00	
					Requalificação Urbana e Habitação	68 450 160,00	1 500 000,00	54 568 040,00	11 500 000,00	882 120,00	0,00	
					Requalificação Urbana de Cidade Porto Inglês e Outras Localidades	68 450 160,00	1 500 000,00	54 568 040,00	11 500 000,00	882 120,00	0,00	
11	02	01	03.01.01.01.06.01		COESÃO SOCIAL	19 069 286,00	3 300 000,00	8 660 102,00	4 500 000,00	2 365 184,00	244 000,00	
					Habitação Social	19 069 286,00	3 300 000,00	8 660 102,00	4 500 000,00	2 365 184,00	244 000,00	
					Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos	18 769 286,00	3 000 000,00	8 660 102,00	4 500 000,00	2 365 184,00	244 000,00	
					Residência Oficial	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	04	01	03.01.01.03.09.01		Proteção Social	3 190 000,00	0,00	3 190 000,00	0,00	0,00	0,00	
					Incentivo às iniciativas geradoras de rendimento dos grupos sociais vulneráveis	3 190 000,00	0,00	3 190 000,00	0,00	0,00	0,00	

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADOS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01 -	RECEITAS				
01.01	Impostos	25 800 000,00	0,00	25 800 000,00	7,7%
01.01.03	Imposto sobre o Património	25 000 000,00		25 000 000,00	7,5%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	25 000 000,00		25 000 000,00	7,5%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	500 000,00	0,00	500 000,00	0,1%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	500 000,00		500 000,00	0,1%
01.01.06	Outros impostos	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.01.06.01.01	Imposto de selo	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.03	Transferências	87 313 292,00	67 628 528,00	154 941 820,00	46,4%
01.03.01	De Governos estrangeiros	5 239 684,00	17 252 908,00	22 492 592,00	6,7%
01.03.01.01.03	Donativos directos	5 239 684,00	17 252 908,00	22 492 592,00	6,7%
01.03.03	Das administrações públicas	82 073 608,00	50 375 620,00	132 449 228,00	39,6%
01.03.03.01	Correntes				
01.03.03.01.01	Administração Central	80 073 608,00		80 073 608,00	24,0%
01.03.03.01.02	Administração Local - Serviço Autónomo de Água (taxa de resíduos sólidos)	2 000 000,00		2 000 000,00	0,6%
01.03.03.02	Capital		50 375 620,00	50 375 620,00	15,1%
01.04	Outras Receitas	18 425 000,00	75 167 050,00	93 592 050,00	28,0%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	2 200 000,00	0,00	2 200 000,00	0,7%
01.04.01.05.04	De terrenos	1 800 000,00		1 800 000,00	0,5%
01.04.01.05.05	De habitações	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.01.05.07	Outras Rendas	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.04.02	Venda de bens e serviços	200 000,00	0,00	200 000,00	0,0%
01.04.02.01.01	Mercadorias			0,00	0,0%
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	200 000,00		200 000,00	0,1%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	8 195 000,00	0,00	8 195 000,00	2,5%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	8 195 000,00	0,00	8 195 000,00	2,5%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1 000 000,00		1 000 000,00	0,3%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	2 500 000,00		2 500 000,00	0,7%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	1 500 000,00		1 500 000,00	0,4%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	30 000,00		30 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	150 000,00		150 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	20 000,00		20 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	40 000,00		40 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	400 000,00		400 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	5 000,00		5 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	0,00		0,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	500 000,00		500 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	200 000,00		200 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	200 000,00		200 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	200 000,00		200 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	200 000,00		200 000,00	0,1%
01.01.02.02.01.09.09	Outras Taxas	600 000,00		600 000,00	0,2%
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	50 000,00	0,00	50 000,00	0,0%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.03	Multas e outras penalidades	1 270 000,00	0,00	1 270 000,00	0,4%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	70 000,00		70 000,00	0,0%
01.04.03.06	Juros de mora	1 000 000,00		1 000 000,00	0,3%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.04	Outras Transferências	6 420 000,00	75 167 050,00	81 587 050,00	24,4%
01.04.04.01	Correntes	6 420 000,00		6 420 000,00	1,9%
01.04.04.02	Capital		75 167 050,00	75 167 050,00	22,5%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	90 000,00		90 000,00	0,0%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	90 000,00		90 000,00	0,0%
03.01	Activos não Financeiros		59 800 000,00	59 800 000,00	17,9%
03.01.01	Activos Fixos		4 800 000,00	4 800 000,00	1,4%
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis		3 000 000,00	3 000 000,00	0,9%
03.01.01.02.02	Equipamentos de carga e transporte		1 500 000,00	1 500 000,00	0,4%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento		300 000,00	300 000,00	0,1%
03.01.04	Recursos naturais		55 000 000,00	55 000 000,00	16,5%
03.01.04.01	Terrenos				
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos de domínio público-privado		55 000 000,00	55 000 000,00	16,5%
Total Geral do Orçamento de Receitas		131 538 292,00	202 595 578,00	334 133 870,00	100,0%

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	UNIDADE ORGÂNICA								Total Geral	Peso no Orç. (%)
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direção de Administração, Fin. e Património	Dir. de Desenv. Económico e Social	Dir. de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	Direção de Urbanismo, Infr e Transportes	Dir. de Inf., Comunicação e Imagem	Direção de Fiscalização		
02	DESPESAS										
02.01	Despesas com o pessoal	2 240 256,00	11 745 012,00	27 964 592,00	2 249 512,00	325 308,00	6 154 338,00	1 231 944,00	1 220 916,00	53 131 878,00	15,9%
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	2 240 256,00	11 745 012,00	27 964 592,00	2 249 512,00	325 308,00	6 154 338,00	1 231 944,00	1 220 916,00	53 131 878,00	15,9%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 350 132,00	10 380 852,00	23 584 620,00	2 149 512,00	325 308,00	5 533 602,00	1 231 944,00	1 213 716,00	45 769 686,00	13,7%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 350 132,00	10 380 852,00	1 345 896,00						13 076 880,00	3,9%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			1 672 404,00	808 752,00		808 752,00	1 231 944,00	0,00	4 521 852,00	1,4%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado			20 566 320,00	1 340 760,00	325 308,00	4 724 850,00	0,00	1 213 716,00	28 170 954,00	8,4%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	748 800,00	696 000,00	2 831 972,00	100 000,00	0,00	603 936,00	0,00	0,00	4 980 708,00	1,49%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes			80 000,00						80 000,00	0,02%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		451 200,00	321 972,00						773 172,00	0,23%
02.01.01.02.03	Despesas de representação		244 800,00							244 800,00	0,07%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	748 800,00								748 800,00	0,2%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias			980 000,00	100 000,00		603 936,00			1 683 936,00	0,5%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento			500 000,00						500 000,00	0,1%
02.01.01.02.07	Formação			500 000,00						500 000,00	0,1%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos			450 000,00						450 000,00	0,1%
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	668 160,00	1 548 000,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	7 200,00	2 381 484,00	0,7%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	668 160,00	1 548 000,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	7 200,00	2 381 484,00	0,7%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	141 324,00	660 960,00	1 500 000,00			0,00	0,00	0,00	2 302 284,00	0,7%
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	7 200,00	48 000,00			16 800,00		7 200,00	79 200,00	0,0%
02.02	Aquisição de bens e serviços	900 000,00	1 480 670,00	29 903 617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 284 287,00	9,7%
02.02.01	Aquisição de bens	0,00	180 670,00	11 419 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 600 610,00	3,5%
02.02.01.00.02	Medicamentos			120 000,00						120 000,00	0,0%
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado			400 000,00						400 000,00	0,1%
02.02.01.00.05	Material de escritório			724 940,00						724 940,00	0,2%
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico			20 000,00						20 000,00	0,0%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		10 670,00	25 000,00						35 670,00	0,0%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças			2 500 000,00						2 500 000,00	0,7%
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica			80 000,00						80 000,00	0,0%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		50 000,00	0,00						50 000,00	0,0%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes			6 500 000,00						6 500 000,00	1,9%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			550 000,00						550 000,00	0,2%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação			200 000,00						200 000,00	0,1%
02.02.01.09.09	Outros bens		120 000,00	300 000,00						420 000,00	0,1%
02.02.02	Aquisição de serviços	900 000,00	1 300 000,00	18 483 677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 683 677,00	6,2%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres			800 000,00						800 000,00	0,2%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens			896 954,00						896 954,00	0,3%
02.02.02.00.03	Comunicações			2 172 013,00						2 172 013,00	0,7%
02.02.02.00.04	Transportes			200 000,00						200 000,00	0,1%
02.02.02.00.05	Água			350 000,00						350 000,00	0,1%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica			3 000 000,00						3 000 000,00	0,9%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda			1 400 000,00						1 400 000,00	0,4%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100 000,00	400 000,00							500 000,00	0,1%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	800 000,00	900 000,00	1 044 710,00						2 744 710,00	0,8%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto			0,00						0,00	0,0%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes			3 820 000,00						3 820 000,00	1,1%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida			300 000,00						300 000,00	0,1%
02.02.02.09.09	Outros serviços			4 500 000,00						4 500 000,00	1,3%
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	6 037 146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 037 146,00	1,8%
02.04.02	Juros da dívida pública interna			6 037 146,00						6 037 146,00	1,8%
02.06	Transferências	0,00	0,00	2 700 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 700 000,00	0,8%
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	2 400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 400 000,00	0,7%
02.06.03.01.02	Municípios-Centro de Formação Profissional			2 400 000,00						2 400 000,00	0,7%
02.06.03.01.09	Outras Transferências Adm. Pública / ANMVCV			300 000,00						300 000,00	0,1%
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	4 324 808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 324 808,00	1,3%
02.07.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	2 580 584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 580 584,00	0,8%
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação			2 580 584,00						2 580 584,00	0,8%
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência			244 224,00						244 224,00	0,1%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes			1 500 000,00						1 500 000,00	0,4%
02.08	Outras despesas	0,00	0,00	32 430 173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 430 173,00	9,7%
02.08.01	Seguros			400 000,00						400 000,00	0,1%
02.08.02	Outras despesas			25 114 427,00						25 114 427,00	7,5%
02.08.05	Restituições			300 000,00						300 000,00	0,1%
02.08.06	Indemnizações			500 000,00						500 000,00	0,1%
02.08.08	Dotação provisória			6 115 746,00						6 115 746,00	1,8%
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	203 225 578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203 225 578,00	60,8%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	170 842 875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170 842 875,00	51,1%
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções			170 842 875,00						170 842 875,00	51,1%
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo	0,00	0,00	1 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800 000,00	0,5%
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos			1 800 000,00						1 800 000,00	0,5%
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento	0,00	0,00	7 931 526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 931 526,00	2,4%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinarias e equipamentos			7 931 526,00						7 931 526,00	2,4%
03.01.01.03.09	Outros	0,00	0,00	22 351 177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 351 177,00	6,7%
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos			22 351 177,00						22 351 177,00	6,7%
03.01.04	Recursos Naturais	0,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,1%
03.01.04.01	Terrenos			300 000,00						300 000,00	0,1%
03.01.04.01.02.01	Terrenos do Domínio Privado			300 000,00						300 000,00	0,1%
Total Geral do Orçamento de Despesa		3 140 256,00	13 225 682,00	306 585 914,00	2 249 512,00	325 308,00	6 154 338,00	1 231 944,00	1 220 916,00	334 133 870,00	100,0%

MAPA IV - Orçamento de Receitas do Serviço Autónomo de Água segundo uma classificação económica

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Total	Peso no Orçamento
RECEITAS				
01.01	Impostos	4 200 000,00	4 200 000,00	10,30%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	4 200 000,00	4 200 000,00	10,30%
01.01.04.01.01	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	4 200 000,00	4 200 000,00	10,30%
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00%
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00%
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0,00	0,00	0,00%
01.02.01.09	Outras contribuições	0,00	0,00	0,00%
01.04	Outras Receitas	36 581 884,00	36 581 884,00	89,70%
01.04.02	Venda de bens e serviços	29 500 000,00	29 500 000,00	72,34%
01.04.02.01.03	Venda de Impressos	1 500 000,00	1 500 000,00	3,68%
01.04.02.01.07	Venda de água	28 000 000,00	28 000 000,00	68,66%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	5 900 000,00	5 900 000,00	14,47%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	5 900 000,00	5 900 000,00	14,47%
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	2 800 000,00	2 800 000,00	6,87%
01.04.02.02.01.03.02	Taxa de Serviço de Higiene e Saneamento	2 500 000,00	2 500 000,00	6,13%
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	600 000,00	600 000,00	1,47%
01.04.03	Multas e outras penalidades	1 131 884,00	1 131 884,00	2,78%
01.04.03.04	Taxa de relaxe			
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais			
01.04.03.06	Juros de mora	685 738,00	685 738,00	1,68%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	446 146,00	446 146,00	1,09%
01.04.04	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00%
01.04.04.01	Correntes	0,00	0,00	0,00%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50 000,00	50 000,00	0,12%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000,00	50 000,00	0,12%
Total Geral do Orçamento de Receitas		40 781 884,00	40 781 884,00	100,00%

MAPA V - Orçamento das Despesas segundo a Classificação Económica-Serviço Autónomo de Água

Código	Descrição	Valor	Total Geral	Peso no Orçamento
02	DESPESAS			
02.01	Despesas com o pessoal	10 255 372,00	10 255 372,00	25,15%
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	6 963 252,00	6 963 252,00	17,07%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	6 963 252,00	6 963 252,00	17,07%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1 509 120,00	1 509 120,00	3,70%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	5 454 132,00	5 454 132,00	13,37%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 896 896,00	1 896 896,00	4,65%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	810 144,00	810 144,00	1,99%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	946 752,00	946 752,00	2,32%
02.01.01.02.07	Formação	100 000,00	100 000,00	0,25%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	40 000,00	40 000,00	0,10%
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	1 395 224,00	1 395 224,00	3,42%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	1 395 224,00	1 395 224,00	3,42%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1 395 224,00	1 395 224,00	3,42%
02.02	Aquisição de bens e serviços	22 684 512,00	22 684 512,00	55,62%
02.02.01	Aquisição de bens	5 100 000,00	5 100 000,00	12,51%
02.02.01.00.05	Material de escritório	200 000,00	200 000,00	0,49%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2 000 000,00	2 000 000,00	4,90%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	2 300 000,00	2 300 000,00	5,64%
02.02.01.09.09	Outros bens	600 000,00	600 000,00	1,47%
02.02.02	Aquisição de serviços	17 584 512,00	17 584 512,00	43,12%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	320 000,00	320 000,00	0,78%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	350 000,00	350 000,00	0,86%
02.02.02.00.03	Comunicações	284 512,00	284 512,00	0,70%
02.02.02.00.04	Transportes	40 000,00	40 000,00	0,10%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	15 000 000,00	15 000 000,00	36,78%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	40 000,00	40 000,00	0,10%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	40 000,00	40 000,00	0,10%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	150 000,00	150 000,00	0,37%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	60 000,00	60 000,00	0,15%
02.06.02.01.09	Outros serviços	1 300 000,00	1 300 000,00	3,19%
02.06	Transferências	2 000 000,00	2 000 000,00	4,90%
02.06.03	Administrações Públicas	2 000 000,00	2 000 000,00	4,90%
02.06.03.01	Correntes	2 000 000,00	2 000 000,00	4,90%
02.06.03.02.02	Municípios-Câmara Municipal do Maio	2 000 000,00	2 000 000,00	4,90%
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	0,00%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0,00	0,00	0,00%
02.08	Outras despesas	5 692 000,00	5 692 000,00	13,96%
02.08.01	Seguros	92 000,00	92 000,00	0,23%
02.08.02	Outras despesas	4 000 000,00	4 000 000,00	9,81%
02.08.05	Restituições	50 000,00	50 000,00	0,12%
02.08.06	Indemnizações	550 000,00	550 000,00	1,35%
02.08.08	Dotação provisional	1 000 000,00	1 000 000,00	2,45%
03.01	03.01 Activos não Financeiros	150 000,00	150 000,00	0,37%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	150 000,00	150 000,00	0,37%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras Maquinarias e Equipamentos	150 000,00	150 000,00	0,37%
Total Geral do Orçamento de Despesa		40 781 884,00	40 781 884,00	100,00%

MAPA X-Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, Sub-programas e Projetos

CÓDIGO				Programa/Sub-programa/Projetos	Total	Fonte de Financiamento				
Eixo	Prog.	Subprog	Código Econ			Orçamento Municipal	Governo	SDTIBM	IMVF/EU	Outros
TOTAL					203 225 578,00	60 430 000,00	50 375 620,00	72 167 050,00	16 315 655,00	9 937 253,00
TRANSVERSAL										
Ambiente					29 035 877,00	500 000,00	13 545 580,00	6 542 050,00	8 448 247,00	0,00
1	0.4	01	03.01.01.03.09.01	Proteção e Conservação da Orla Marítima e das Salinas do Porto Inglês	15 490 297,00	500 000,00		6 542 050,00	8 448 247,00	
		02	03.01.01.01.06.01	Recuperação e Valorização das Ribeiras	13 545 580,00		13 545 580,00			
BOA GOVERNAÇÃO										
Modernização Administrativa					1 800 000,00	1 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0.1	01	03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamento Administrativos e Mobiliários Diversos	1 800 000,00	1 800 000,00				
CAPITAL HUMANO										
Educação					1 437 253,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	937 253,00
3	0.1	01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Escolas e Jardins Infantis	1 437 253,00	500 000,00				937 253,00
Desporto					35 000 000,00	24 000 000,00	8 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
2	0.2	02	03.01.01.01.06.01	Construção/reabilitação de infraestruturas desportivas	35 000 000,00	24 000 000,00	8 000 000,00			3 000 000,00
Cultura					8 800 000,00	8 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0.1	01	03.01.01.01.06.01	Construção dos Centros Juvenis	8 000 000,00	8 000 000,00				
	0.2	02	03.01.01.02.04.01	Aquisição de Equipamentos para Centros Juvenis	800 000,00	800 000,00				0,00
COMPETITIVIDADE										
Agricultura e Pecuária					1 047 518,00	0,00	0,00	0,00	1 047 518,00	0,00
	0.2	03.01.01.03.01.01	03.01.01.03.01.01	Aquisição de Animais de Raças Melhoradas	496 193,00	0,00			496 193,00	
	0.3	03.01.01.01.06.01	03.01.01.01.06.01	Construção de Currais	551 325,00	0,00			551 325,00	
Indústria					3 131 526,00	0,00	0,00	0,00	3 131 526,00	0,00
	0.1	03.01.01.02.04.01	03.01.01.02.04.01	Aquisição de Fornos e Utensílios para Peixe Fumado	551 325,00	0,00			551 325,00	
	0.2	03.01.01.02.04.02	03.01.01.02.04.02	Máquinas e Utensílios p/Unidade de Conservas Artesanal e Produção de Grogue	2 580 201,00				2 580 201,00	
Pesca					1 323 180,00	0,00	0,00	0,00	1 323 180,00	0,00
5	0.1	01	03.01.01.02.01.07.01	Aquisição de Embarção para Pesca Desportiva (Atividade ligada ao Turismo)	1 323 180,00	0,00			1 323 180,00	
INFRAESTRUTURAÇÃO										
Ordenamento do Território					300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1	03.01.04.02.01	03.01.04.02.01	Terreno e Recursos Naturais	300 000,00	300 000,00				
Saneamento Básico					12 439 719,00	5 380 000,00	7 059 719,00	0,00	0,00	0,00
	0.1	03.01.01.01.06.01	03.01.01.01.06.01	Conclusão da EBAR e ligação da Rede Esgoto da Calheta	4 498 212,00	680 000,00	3 818 212,00			
	0.2	03.01.01.01.06.01	03.01.01.01.06.01	Manutenção da Lixeira Municipal	200 000,00	200 000,00				
	0.3	03.01.01.03.09.01	03.01.01.03.09.01	Reforço de Abastecimento de Água na Ilha do Maio	4 041 507,00	800 000,00	3 241 507,00			
	0.4	03.01.01.02.01.04.01	03.01.01.02.01.04.01	Aquisição de Maquinarias e Equipamentos de Recolha de Resíduos Sólidos	3 700 000,00	3 700 000,00				
Infraestruturas e Transportes					10 350 000,00	7 350 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00
	0.1	03.01.01.01.06.01	03.01.01.01.06.01	Execução e Manutenção das Estradas e Sinalização	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00			
	0.2	03.01.01.01.06.01	03.01.01.01.06.01	Paços do Concelho/Biblioteca Municipal	5 000 000,00	5 000 000,00				
	0.3	03.01.01.01.06.01	03.01.01.01.06.01	Edifícios e Outras Construções	2 350 000,00	2 350 000,00				
Requalificação Urbana e Habitação					74 133 037,00	7 000 000,00	18 008 037,00	49 125 000,00	0,00	0,00
	0.1	03.01.01.01.06.01	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana da Cidade Porto Inglês e Outras Localidades	74 133 037,00	7 000 000,00	18 008 037,00	49 125 000,00		
COESÃO SOCIAL										
Habitação Social					23 427 468,00	3 800 000,00	762 284,00	16 500 000,00	2 365 184,00	0,00
	0.1	03.01.01.01.06.01	03.01.01.01.06.01	Melhoria das Condições de Habitação dos mais Desfavorecidos	23 127 468,00	3 500 000,00	762 284,00	16 500 000,00	2 365 184,00	0,00
	0.2	03.01.01.02.04.01	03.01.01.02.04.01	Residência Oficial	300 000,00	300 000,00				
Protecção Social					1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1	03.01.01.03.09.01	03.01.01.03.09.01	Incentivo às Iniciativas Geradoras de Rendimento dos Grupos Sociais Vulneráveis	1 000 000,00	1 000 000,00				

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %
01	RECEITAS						
01.01	Impostos	25 800 000,00	4 200 000,00	30 000 000,00	0,00	30 000 000,00	8,00
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03	Transferências	87 313 292,00	0,00	87 313 292,00	67 628 528,00	154 941 820,00	41,33
01.04	Outras receitas	18 425 000,00	36 581 884,00	55 006 884,00	75 167 050,00	130 173 934,00	34,72
03	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	0,00	59 800 000,00	59 800 000,00	15,95
	Total das Receitas	131 538 292,00	40 781 884,00	172 320 176,00	202 595 578,00	374 915 754,00	100,00
02	Despesas						
02.01	Despesas com pessoal	53 131 878,00	10 255 372,00	63 387 250,00	0,00	63 387 250,00	16,91
02.02	Aquisição de bens e serviços	32 284 287,00	22 684 512,00	54 968 799,00	0,00	54 968 799,00	14,66
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	6 037 146,00	0,00	6 037 146,00	0,00	6 037 146,00	1,61
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06	Transferências	2 700 000,00	2 000 000,00	4 700 000,00	0,00	4 700 000,00	1,25
02.07	Benefícios Sociais	4 324 808,00	0,00	4 324 808,00	0,00	4 324 808,00	1,15
02.08	Outras despesas	32 430 173,00	5 692 000,00	38 122 173,00	0,00	38 122 173,00	10,17
03	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos não financeiros	0,00	150 000,00	150 000,00	203 225 578,00	203 375 578,00	54,25
	Total das Despesas	130 908 292,00	40 781 884,00	171 540 176,00	203 225 578,00	374 915 754,00	100,00
	Investimento						
	Financiamento interno	0,00		0,00	0,00	60 580 000,00	16,16
	Financiamento externo	0,00	0,00	0,00	0,00	142 795 578,00	38,09
	Total Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	203 375 578,00	54,25

Total das Rec (S/emprestimos)	Total das Despesas	Deficit Gobal
374 915 754,00	374 915 754,00	0,00
	Financiamento	
	\$	\$

03 02 Ativos Financeiros		03 03 Passivos Financeiros	
03 02 01 Mercado Interno		03 03 01 Mercado Interno	
03 02 01 02 01 Constituições de Depósitos, Cert. Depósitos e Poupança	9 938 814,00	03 03 01 04 01 Empréstimos Obtidos	0,00
03 02 01 04 01 Empréstimos concedidos	0,00	03 03 01 04 02 Amortizações de empréstimos Obtidos	9 938 814,00
03 02 01 04 02 Amortizações de empréstimos concedidos	0,00	03 03 01 05 02 Alienações de Outras Participações	0,00
03 02 01 05 01 Alienação de ações e outras participações			

Cidade do Porto Inglês, Maio, ao 16 de março de 2019. — O Presidente, *Michael Frederico*



I SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

CABO VERDE TELECOM

Assembleia Geral:

Convocatória n° 12/2019:

Convocando os Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A. para a reunião anual ordinária da Assembleia Geral.....154

PARTE J

CABO VERDE TELECOM

Assembleia Geral

Assembleia-Geral de Acionistas Mesa

Convocatória n.º 12/2019

Nos termos do artigo 408 do Código das Empresas Comerciais, são convocados os Exmos Senhores Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 21 de Junho de 2019, pelas 09H00, no Hotel Pestana Trópico, na cidade da Praia, Cabo Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos, conforme o disposto no artigo 407 do Código das Empresas Comerciais:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2018, que incluem as contas individuais e consolidadas e os demais documentos de prestação de contas, bem como o Parecer do Fiscal Unico;
2. Apreciar e deliberar sobre a proposta de aplicação de Resultados do Exercício de 2018;

3. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Eleger os Titulares dos Órgãos Sociais;
5. Informações à Assembleia-Geral, incluindo a apresentação do Plano de Atividades para o ano de 2019.

Todos os documentos estão disponíveis para a consulta dos acionistas na sede da Sociedade, junto do Gabinete do Conselho de Administração, durante as horas normais de expediente, o mais tardar a partir do dia 10 de Junho próximo.

Nos termos dos artigos 411.º e 412.º, n.º 2 do Código das Empresas Comerciais e do artigo 7.º, n.ºs 3 e 4 dos Estatutos da Sociedade, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral pelo seu cônjuge, ascendente, descendente, outro acionista com direito a voto ou por advogado, devendo, para tanto, dirigir uma carta, devidamente assinada, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) a indicação da pessoa ou pessoas que lhe representará, (vi) e a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surjam circunstâncias imprevistas, poderá votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses dele acionista

Cabo Verde Telecom, na Praia, aos 27 de maio de 2019. — O Presidente da Mesa, *Simão Monteiro*.



I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.